



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --

### PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

### PROCESSO Nº 005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024.

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos 23 do mês de fevereiro de 2024, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Avenida Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, Vasco Lopes, Papagaios, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. licitacao@papagaios.mg.gov.br, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 005/2024 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **2S2 Business Brasil Eireli** localizado na rua Av. Ernesto Antunes da Cunha, nº 415 no bairro Centro, na cidade de Crucilândia, estado de MG, cujo CNPJ é 26 333 510/0001-74 , neste ato representado por sther maria bertoldo melo rios, conforme quadro abaixo:

Lote 1			
Lote 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOCAO DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, DEVERA TER AS MEDIDAS DE 14 METROS X 16M, COM QUATRO NIVEIS E DEGRAU DE 30 CM, SENDO O PRIMEIRO NIVEL COM 08 METROS E OS DEMAIS COM 2 METROS: O PALCO DEVERA TER COBERTURA NAS LATERAIS E TETO COM LONA KP1000 BRNCA, DUAS TORRES PARA PA NA ALTURA DE 08 METROS COM COBERTURA NAS LATERAIS E TETO. A ART SERA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DEVERA FICAR A DISPOSICAO.	3,00 UNIDADE	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
Marca: LOKP14/16	Fabricante: LOKP	Modelo: ghgh	
<b>Total Lote 1</b>	x1		R\$ 39.000,00

Lote 2			
Lote 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e ESTHER MARIA BERTOLDO MELO RIOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FCAA-7B50-2AE2-BB7F> e informe o código FCAA-7B50-2AE2-BB7F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

LOCAÇÃO DE PALCO 12 X 8 METROS: LOCAÇÃO COM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 7,00 METROS DE ALTURA, DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA, COBERTURA FORMA DUAS ÁGUAS COM LONA ANTI-CHAMAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA, CORTINAS DE SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA, CORRIMÃO NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. 2 TORRES FLY PARA ELEVAÇÃO DE P.A COM MÍNIMO 7 M DE ALTURA X 1,5 M DE LARGURA. HOUSE MIX MONTADO COM NO MÍNIMO DE 2,5 M DE LARGURA X 2 M COMPRIMENTO DEVIDAMENTE COBERTO. INCLUSO UM CAMARIM 4X3 EM MATERIAL GALVANIZADO, COM TETO A PROVA D'ÁGUA E COM AS LATERAIS COBERTAS. OBS.: NO PALCO DEVERÁ INSTALADO FITAS DE CARGAS EM TODAS AS LATERAIS PARA TRAVAMENTO E SEGURANÇA. A ART SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO POR 1 (UM) DIA.		4,00 UNIDADE	R\$ 7.699,99	R\$ 30.799,96
<b>Marca:</b> LOKP12/8	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>		
<b>Total Lote 2</b>		x1	R\$ 30.799,96	

## Lote 3

Lote 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOCAÇÃO DE PALCO 12 X 8 METROS: LOCAÇÃO COM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 7,00 METROS DE ALTURA, DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA, COBERTURA FORMA DUAS ÁGUAS COM LONA ANTI-CHAMAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA, CORTINAS DE SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA, CORRIMÃO NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. 2 TORRES FLY PARA ELEVAÇÃO DE P.A COM MÍNIMO 7 M DE ALTURA X 1,5 M DE LARGURA. HOUSE MIX MONTADO COM NO MÍNIMO DE 2,5 M DE LARGURA X 2 M COMPRIMENTO DEVIDAMENTE COBERTO. INCLUSO UM CAMARIM 4X3 EM MATERIAL GALVANIZADO, COM TETO A PROVA D'ÁGUA E COM AS LATERAIS COBERTAS. OBS.: NO PALCO DEVERÁ INSTALADO FITAS DE CARGAS EM TODAS AS LATERAIS PARA TRAVAMENTO E SEGURANÇA. A ART SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO POR 2 (DOIS) DIAS.	4,00 UNIDADE	R\$ 5.689,99	R\$ 22.759,96
<b>Marca:</b> LOKP12/8	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 3</b>		x1	R\$ 22.759,96

## Lote 4

Lote 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS e ESTHER MARIA BERTOLDO MELO RIOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/FCAA-7B50-2AE2-BB7F> e informe o código FCAA-7B50-2AE2-BB7F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

LOCAÇÃO DE PALCO 12 X 8 METROS: LOCAÇÃO COM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 7,00 METROS DE ALTURA, DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA, COBERTURA FORMA DUAS ÁGUAS COM LONA ANTI-CHAMAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA, CORTINAS DE SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA, CORRIMÃO NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. 2 TORRES FLY PARA ELEVAÇÃO DE P.A COM MÍNIMO 7 M DE ALTURA X 1,5 M DE LARGURA. HOUSE MIX MONTADO COM NO MÍNIMO DE 2,5 M DE LARGURA X 2 M COMPRIMENTO DEVIDAMENTE COBERTO. INCLUSO UM CAMARIM 4X3 EM MATERIAL GALVANIZADO, COM TETO A PROVA D'ÁGUA E COM AS LATERAIS COBERTAS. OBS.: NO PALCO DEVERÁ INSTALADO FITAS DE CARGAS EM TODAS AS LATERAIS PARA TRAVAMENTO E SEGURANÇA. A ART SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO POR 3 (TRÊS) DIAS.		4,00 UNIDADE	R\$ 6.499,99	R\$ 25.999,96
<b>Marca:</b> LOKP12/8	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>		
<b>Total Lote 4</b>		x1	R\$ 25.999,96	

## Lote 5

Lote 5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOCAÇÃO DE PALCO 12 X 8 METROS: LOCAÇÃO COM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 7,00 METROS DE ALTURA, DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA, COBERTURA FORMA DUAS ÁGUAS COM LONA ANTI-CHAMAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA, CORTINAS DE SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA, CORRIMÃO NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. 2 TORRES FLY PARA ELEVAÇÃO DE P.A COM MÍNIMO 7 M DE ALTURA X 1,5 M DE LARGURA. HOUSE MIX MONTADO COM NO MÍNIMO DE 2,5 M DE LARGURA X 2 M COMPRIMENTO DEVIDAMENTE COBERTO. INCLUSO UM CAMARIM 4X3 EM MATERIAL GALVANIZADO, COM TETO A PROVA D'ÁGUA E COM AS LATERAIS COBERTAS. OBS.: NO PALCO DEVERÁ INSTALADO FITAS DE CARGAS EM TODAS AS LATERAIS PARA TRAVAMENTO E SEGURANÇA. A ART SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO POR 4 (QUATRO) DIAS.	4,00 UNIDADE	R\$ 8.799,99	R\$ 35.199,96
<b>Marca:</b> LOKP12/8	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 5</b>		x1	R\$ 35.199,96

## Lote 6

Lote 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS e ESTHER MARIA BERTOLDO MELO RIOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/FCAA-7B50-2AE2-BB7F> e informe o código FCAA-7B50-2AE2-BB7F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

LOCACAO DE PALCO 12 X 8 METROS: LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, PE DIREITO COM NO MINIMO 7,00 METROS DE ALTURA, DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA, COBERTURA FORMA DUAS AGUAS COM LONA ANTI-CHAMAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA, CORTINAS DE SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA, CORRIMAO NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. 2 TORRES FLY PARA ELEVACAO DE P.A COM MINIMO 7 M DE ALTURA X 1,5 M DE LARGURA. HOUSE MIX MONTADO COM NO MINIMO DE 2,5 M DE LARGURA X 2 M COMPRIMENTO DEVIDAMENTE COBERTO. INCLUSO UM CAMARIM 4X3 EM MATERIAL GALVANIZADO, COM TETO A PROVA D'AGUA E COM AS LATERIAIS COBERTAS. OBS.: NO PALCO DEVERA INSTALADO FITAS DE CARGAS EM TODAS AS LATERAIS PARA TRAVAMENTO E SEGURANCA. A ART SERA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DEVERA FICAR A DISPOSICAO POR 5 (CINCO) DIAS.	4,00 UNIDADE	R\$ 9.699,98	R\$ 38.799,92
<b>Marca:</b> LOKP12/8	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 6</b>	x1	R\$ 38.799,92	

## Lote 7

Lote 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOCAÇÃO DE PALCO 8,80 X 6,80 METROS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 6,00 METROS DE ALTURA, DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA, COBERTURA FORMA DUAS ÁGUAS COM LONA ANTI-CHAMAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA, CORTINAS DE SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA, CORRIMÃO NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. 2 TORRES FLY PARA ELEVÇÃO DE P.A COM MÍNIMO 7 M DE ALTURA X 1,5 M DE LARGURA. HOUSE MIX MONTADO COM NO MÍNIMO DE 2,5 M DE LARGURA X 2 M COMPRIMENTO DEVIDAMENTE COBERTO. INCLUSO UM CAMARIM 4X3 EM MATERIAL GALVANIZADO, COM TETO A PROVA D'ÁGUA E COM AS LATERIAIS COBERTAS. OBS.: NO PALCO DEVERÁ INSTALADO FITAS DE CARGAS EM TODAS AS LATERAIS PARA TRAVAMENTO E SEGURANÇA. A ART SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO POR 1 (UM) DIA.	4,00 UNIDADE	R\$ 4.499,99	R\$ 17.999,96
<b>Marca:</b> LOKP8/6	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 7</b>	x1	R\$ 17.999,96	

## Lote 8

Lote 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

LOCAÇÃO DE PALCO 8,80 X 6,80 METROS: LOCAÇÃO COM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 6,00 METROS DE ALTURA, DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA, COBERTURA FORMA DUAS ÁGUAS COM LONA ANTI-CHAMAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA, CORTINAS DE SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA, CORRIMÃO NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. 2 TORRES FLY PARA ELEVAÇÃO DE P.A COM MÍNIMO 7 M DE ALTURA X 1,5 M DE LARGURA. HOUSE MIX MONTADO COM NO MÍNIMO DE 2,5 M DE LARGURA X 2 M COMPRIMENTO DEVIDAMENTE COBERTO. INCLUSO UM CAMARIM 4X3 EM MATERIAL GALVANIZADO, COM TETO A PROVA D'ÁGUA E COM AS LATERAIS COBERTAS. OBS.: NO PALCO DEVERÁ INSTALADO FITAS DE CARGAS EM TODAS AS LATERAIS PARA TRAVAMENTO E SEGURANÇA. A ART SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO POR 2 (DOIS) DIAS.		4,00 UNIDADE	R\$ 6.899,99	R\$ 27.599,96
<b>Marca:</b> LOKP8/6	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>		
<b>Total Lote 8</b>		x1	R\$ 27.599,96	

<b>Lote 9</b>			
Lote 9			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
LOCAÇÃO DE PALCO 8,80 X 6,80 METROS: LOCAÇÃO COM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 6,00 METROS DE ALTURA, DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA, COBERTURA FORMA DUAS ÁGUAS COM LONA ANTI-CHAMAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA, CORTINAS DE SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA, CORRIMÃO NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. 2 TORRES FLY PARA ELEVAÇÃO DE P.A COM MÍNIMO 7 M DE ALTURA X 1,5 M DE LARGURA. HOUSE MIX MONTADO COM NO MÍNIMO DE 2,5 M DE LARGURA X 2 M COMPRIMENTO DEVIDAMENTE COBERTO. INCLUSO UM CAMARIM 4X3 EM MATERIAL GALVANIZADO, COM TETO A PROVA D'ÁGUA E COM AS LATERAIS COBERTAS. OBS.: NO PALCO DEVERÁ INSTALADO FITAS DE CARGAS EM TODAS AS LATERAIS PARA TRAVAMENTO E SEGURANÇA. A ART SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO POR 3 (TRÊS) DIAS.	4,00 UNIDADE	R\$ 7.789,99	R\$ 31.159,96
<b>Marca:</b> LOKP8/6	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 9</b>		x1	R\$ 31.159,96

<b>Lote 10</b>			
Lote 10			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

LOCAÇÃO DE PALCO 8,80 X 6,80 METROS: LOCAÇÃO COM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 6,00 METROS DE ALTURA, DO SOLO AO PISO 2 METROS DE ALTURA, COBERTURA FORMA DUAS ÁGUAS COM LONA ANTI-CHAMAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA, CORTINAS DE SOMBRITES NAS LATERAIS E FUNDO NA COR PRETA, CORRIMÃO NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES. 2 TORRES FLY PARA ELEVAÇÃO DE P.A COM MÍNIMO 7 M DE ALTURA X 1,5 M DE LARGURA. HOUSE MIX MONTADO COM NO MÍNIMO DE 2,5 M DE LARGURA X 2 M COMPRIMENTO DEVIDAMENTE COBERTO. INCLUSO UM CAMARIM 4X3 EM MATERIAL GALVANIZADO, COM TETO A PROVA D'ÁGUA E COM AS LATERAIS COBERTAS. OBS.: NO PALCO DEVERÁ INSTALADO FITAS DE CARGAS EM TODAS AS LATERAIS PARA TRAVAMENTO E SEGURANÇA. A ART SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO POR 4 (QUATRO) DIAS.		4,00 UNIDADE	R\$ 7.989,99	R\$ 31.959,96
<b>Marca:</b> LOKP	<b>Fabricante:</b> LOKP8/6	<b>Modelo:</b>		
<b>Total Lote 10</b>		x1	R\$ 31.959,96	

<b>Lote 11</b>			
Lote 11			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOCAÇÃO	4,00 UNIDADE	R\$ 5.699,99	R\$ 22.799,96
<b>Marca:</b> LOKP	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 11</b>		x1	R\$ 22.799,96

<b>Lote 12</b>			
Lote 12			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANHEIRO QUIMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA E DESMONTAGEM, MATERIAL EM POLIETILENO, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE DE 220LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PUBLICO EM GERAL - DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO POR 1 (UM) DIA.	50,00 UNIDADE	R\$ 186,99	R\$ 9.349,50
<b>Marca:</b> POLIJONH	<b>Fabricante:</b> POLIJONH	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 12</b>		x1	R\$ 9.349,50

<b>Lote 13</b>			
Lote 13			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

BANHEIRO QUIMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA E DESMONTAGEM, MATERIAL EM POLIETILENO, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE DE 220LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PUBLICO EM GERAL - DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO POR 2 (DOIS) DIAS.		50,00 UNIDADE	R\$ 289,99	R\$ 14.499,50
Marca: POLIJONH	Fabricante: POLIJONH	Modelo:		
<b>Total Lote 13</b>		x1	R\$ 14.499,50	

## Lote 14

Lote 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANHEIRO QUIMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA E DESMONTAGEM, MATERIAL EM POLIETILENO, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE DE 220LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PUBLICO EM GERAL - DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO POR 3 (TRÊS) DIAS.	50,00 UNIDADE	R\$ 435,99	R\$ 21.799,50
Marca: POLIJONH	Fabricante: POLIJONH	Modelo:	
<b>Total Lote 14</b>		x1	R\$ 21.799,50

## Lote 15

Lote 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANHEIRO QUIMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA E DESMONTAGEM, MATERIAL EM POLIETILENO, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE DE 220LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PUBLICO EM GERAL - DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO POR 4 (QUATRO) DIAS	50,00 UNIDADE	R\$ 449,99	R\$ 22.499,50
Marca: POLIJONH	Fabricante: POLIJONH	Modelo:	
<b>Total Lote 15</b>		x1	R\$ 22.499,50

## Lote 16

Lote 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

BANHEIRO QUIMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL DEVERA FICAR A DISPOSICAO POR 5 (CINCO) DIAS.		50,00 UNIDADE	R\$ 497,99	R\$ 24.899,50
<b>Marca:</b> POLIJONH	<b>Fabricante:</b> POLIJONH	<b>Modelo:</b>		
<b>Total Lote 16</b>		x1		R\$ 24.899,50

## Lote 17

Lote 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANHEIRO QUIMICO PNE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DEVERA FICAR A DISPOSICAO POR 1 (UM) DIA.	50,00 UNIDADE	R\$ 197,99	R\$ 9.899,50
<b>Marca:</b> POLIJONH	<b>Fabricante:</b> POLIJONH	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 17</b>		x1	R\$ 9.899,50

## Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANHEIRO QUIMICO PNE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: DEVERA FICAR A DISPOSICAO POR 2 (UM) DIA.	50,00 UNIDADE	R\$ 397,99	R\$ 19.899,50
<b>Marca:</b> POLIJONH	<b>Fabricante:</b> POLIJONH	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 18</b>		x1	R\$ 19.899,50

## Lote 19

Lote 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANHEIRO QUIMICO PNE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DEVERA FICAR A DISPOSICAO POR 3 (UM) DIA	50,00 UNIDADE	R\$ 595,99	R\$ 29.799,50
<b>Marca:</b> POLIJONH	<b>Fabricante:</b> POLIJONH	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 19</b>		x1	R\$ 29.799,50

## Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANHEIRO QUIMICO PNE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DEVERA FICAR A DISPOSICAO POR 4 (UM) DIA	50,00 UNIDADE	R\$ 795,99	R\$ 39.799,50
<b>Marca:</b> POLIJONH	<b>Fabricante:</b> POLIJONH	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 20</b>		x1	R\$ 39.799,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANHEIRO QUIMICO PNE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DEVERA FICAR A DISPOSICAO POR 5 (CINCO) DIAS.	50,00 UNIDADE	R\$ 999,99	R\$ 49.999,50
<b>Marca:</b> POLIJONH	<b>Fabricante:</b> POLIJONH	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 21</b>		x1	R\$ 49.999,50

## Lote 22

Lote 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANHEIROS CONTEINERES FORNECIMENTO DE CONTEINERES, EXECUCAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, TRANSPORTE, HIGIENIZACAO E LIMPEZA DE BANHEIRO EM CONTEINERES MASCULINO/FEMININO, CONTENDO NO MINIMO 07 (SETE) VASOS SANITARIOS, MICTORIOS, DIVISORIAS E PORTAS COM TRAVA, COMPOSTO DE CAIXAS DE DEJETOS E PORTA PAPEL HIGIENICO PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA ESGOTAMENTO E FAXINA PERMANENTE DURANTE O PERIODO DO EVENTO, DIARIA.	30,00 UNIDADE	R\$ 5.999,99	R\$ 179.999,70
<b>Marca:</b> LOKP	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 22</b>		x1	R\$ 179.999,70

## Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRAMIDE 10 X 10: COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, COM CALHAS PARA ESCOAMENTO DE AGUA, MEDINDO 10X10M, MINIMO DE 4,00M DE ALTURA NA PARTE BAIXA, EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE. A LONA DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM FUROS E ESTRAGOS. DEVERA FICAR A DISPOSICAO POR 1 (UM) DIA.	50,00 UNIDADE	R\$ 999,99	R\$ 49.999,50
<b>Marca:</b> LOKP	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 23</b>		x1	R\$ 49.999,50

## Lote 24

Lote 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRÂMIDE 10 X 10 DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO POR 2 (DOIS) DIAS.	50,00 UNIDADE	R\$ 999,99	R\$ 49.999,50
<b>Marca:</b> LOKP	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	

Assinado por 2 pessoas: MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS e ESTHER MARIA BERTOLDO MELO RIOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FCAA-7B50-2AE2-BB7F> e informe o código FCAA-7B50-2AE2-BB7F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

<b>Total Lote 24</b>	x1	R\$ 49.999,50
----------------------	----	---------------

## Lote 25

Lote 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRAMIDE 10 X 10: COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, COM CALHAS PARA ESCOAMENTO DE AGUA, MEDINDO 10X10M, MINIMO DE 4,00M DE ALTURA NA PARTE BAIXA, EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE. A LONA DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM FUROS E ESTRAGOS.DEVERA FICAR A DISPOSICAO POR 3 (TRES) DIAS.	50,00 UNIDADE	R\$ 999,99	R\$ 49.999,50
<b>Marca:</b> LOKP	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 25</b>	x1	R\$ 49.999,50	

## Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRAMIDE 10 X 10DEVERA FICAR A DISPOSICAO POR 4 (QUATRO) DIAS.	50,00 UNIDADE	R\$ 2.199,99	R\$ 109.999,50
<b>Marca:</b> LOKP	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 26</b>	x1	R\$ 109.999,50	

## Lote 27

Lote 27

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRAMIDE 10 X 10DEVERA FICAR A DISPOSICAO POR 5 (CINCO) DIAS.	50,00 UNIDADE	R\$ 999,99	R\$ 49.999,50
<b>Marca:</b> LOKP	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 27</b>	x1	R\$ 49.999,50	

## Lote 28

Lote 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRAMIDE 10 X 10:DEVERA FICAR A DISPOSICAO POR 1 (UM) DIA.	30,00 UNIDADE	R\$ 649,91	R\$ 19.497,30
<b>Marca:</b> LOKP	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 28</b>	x1	R\$ 19.497,30	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

<b>Lote 29</b>			
Lote 29			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA	50,00 UNIDADE	R\$ 549,95	R\$ 27.497,50
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 29</b>		x1	R\$ 27.497,50

<b>Lote 30</b>			
Lote 30			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRAMIDE	50,00 UNIDADE	R\$ 549,96	R\$ 27.498,00
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 30</b>		x1	R\$ 27.498,00

<b>Lote 31</b>			
Lote 31			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRAMIDE 10 X 10	50,00 UNIDADE	R\$ 548,00	R\$ 27.400,00
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 31</b>		x1	R\$ 27.400,00

<b>Lote 32</b>			
Lote 32			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRÂMIDE 10 X 10: COBERTURA	50,00 UNIDADE	R\$ 549,99	R\$ 27.499,50
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 32</b>		x1	R\$ 27.499,50

<b>Lote 33</b>			
Lote 33			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

TENDA MODELO PIRAMID	30,00 UNIDADE	R\$ 299,99	R\$ 8.999,70
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 33</b>		x1	R\$ 8.999,70

## Lote 34

Lote 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRAMIDE, COBERTURA	30,00 UNIDADE	R\$ 499,99	R\$ 14.999,70
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 34</b>		x1	R\$ 14.999,70

## Lote 35

Lote 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO	30,00 UNIDADE	R\$ 749,99	R\$ 22.499,70
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 35</b>		x1	R\$ 22.499,70

## Lote 36

Lote 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRAMIDE, COBERTURA EM LONA	30,00 UNIDADE	R\$ 899,99	R\$ 26.999,70
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 36</b>		x1	R\$ 26.999,70

## Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA	30,00 UNIDADE	R\$ 999,99	R\$ 29.999,70
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 37</b>		x1	R\$ 29.999,70

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e ESTHER MARIA BERTOLDO MELO RIOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FCAA-7B50-2AE2-BB7F> e informe o código FCAA-7B50-2AE2-BB7F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

<b>Lote 43</b>			
Lote 43			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRAMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, COM CALHAS	30,00 UNIDADE	R\$ 747,99	R\$ 22.439,70
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 43</b>		x1	R\$ 22.439,70

<b>Lote 44</b>			
Lote 44			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRAMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, COM CALHAS PARA	30,00 UNIDADE	R\$ 899,39	R\$ 26.981,70
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 44</b>		x1	R\$ 26.981,70

<b>Lote 45</b>			
Lote 45			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRAMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, COM CALHAS PARA ESCOAMENTO	30,00 UNIDADE	R\$ 1.079,99	R\$ 32.399,70
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 45</b>		x1	R\$ 32.399,70

<b>Lote 46</b>			
Lote 46			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRAMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, COM CALHAS PARA ESCOAMENTO DE AGUA	30,00 UNIDADE	R\$ 1.299,99	R\$ 38.999,70
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 46</b>		x1	R\$ 38.999,70

<b>Lote 47</b>			
Lote 47			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

TENDA MODELO PIRAMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, COM CALHAS PARA ESCOAMENTO DE AGUA,	30,00 UNIDADE	R\$ 999,99	R\$ 29.999,70
<b>Marca:</b> LOKP	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 47</b>	x1		R\$ 29.999,70

## Lote 48

Lote 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRAMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, COM CALHAS PARA ESCOAMENTO DE AGUA, MEDINDO	30,00 UNIDADE	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
<b>Marca:</b> LOKP	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 48</b>	x1		R\$ 11.700,00

## Lote 49

Lote 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, COM CALHAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, MEDINDO 8X8M	30,00 UNIDADE	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00
<b>Marca:</b> LOKP	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 49</b>	x1		R\$ 12.300,00

## Lote 50

Lote 50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TENDA MODELO PIRAMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, COM CALHAS PARA ESCOAMENTO DE	30,00 UNIDADE	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
<b>Marca:</b> LOKP	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 50</b>	x1		R\$ 12.600,00

## Lote 58

Lote 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAMARIM	10,00 UNIDADE	R\$ 2.999,00	R\$ 29.990,00
<b>Marca:</b> LOKP	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 58</b>	x1		R\$ 29.990,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## Lote 59

Lote 59

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAMARIM ARTISTICO	10,00 UNIDADE	R\$ 3.999,00	R\$ 39.990,00
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 59</b>	x1		R\$ 39.990,00

## Lote 60

Lote 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAMARIM ARTISTICO 4,00 X 4,00 M	10,00 UNIDADE	R\$ 4.999,00	R\$ 49.990,00
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 60</b>	x1		R\$ 49.990,00

## Lote 61

Lote 61

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAMARIM ARTISTICO 4,00 X 4,00 M CAMARINS	10,00 UNIDADE	R\$ 5.800,00	R\$ 58.000,00
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 61</b>	x1		R\$ 58.000,00

## Lote 62

Lote 62

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAMARIM ARTISTICO 4,00	10,00 UNIDADE	R\$ 6.060,00	R\$ 60.600,00
Marca: LOKP	Fabricante: LOKP	Modelo:	
<b>Total Lote 62</b>	x1		R\$ 60.600,00

## Lote 63

Lote 63

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

GERADORES	6,00 UNIDADE	R\$ 3.800,00	R\$ 22.800,00
Marca: MWM	Fabricante: MWM	Modelo:	
<b>Total Lote 63</b>	x1		R\$ 22.800,00

## Lote 64

Lote 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GERADORES 150	6,00 UNIDADE	R\$ 5.650,00	R\$ 33.900,00
Marca: MWM	Fabricante: MWM	Modelo:	
<b>Total Lote 64</b>	x1		R\$ 33.900,00

## Lote 65

Lote 65

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GERADORES 150 KVA	6,00 UNIDADE	R\$ 7.679,99	R\$ 46.079,94
Marca: MWM	Fabricante: MWM	Modelo:	
<b>Total Lote 65</b>	x1		R\$ 46.079,94

## Lote 66

Lote 66

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GERADORES 150 KVA GERADORES	6,00 UNIDADE	R\$ 9.870,00	R\$ 59.220,00
Marca: MWM	Fabricante: MWM	Modelo:	
<b>Total Lote 66</b>	x1		R\$ 59.220,00

## Lote 67

Lote 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GERADORES 150 KVA GERADORES DE 150 KVA	6,00 UNIDADE	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
Marca: MWM	Fabricante: MWM	Modelo:	
<b>Total Lote 67</b>	x1		R\$ 72.000,00

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e ESTHER MARIA BERTOLDO MELO RIOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FCAA-7B50-2AE2-BB7F> e informe o código FCAA-7B50-2AE2-BB7F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

<b>Lote 68</b>			
Lote 68			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GERADORES 200	6,00 UNIDADE	R\$ 4.839,00	R\$ 29.034,00
Marca: MWM	Fabricante: MWM	Modelo:	
<b>Total Lote 68</b>		x1	R\$ 29.034,00

<b>Lote 69</b>			
Lote 69			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GERADORES 200 KVA	6,00 UNIDADE	R\$ 8.800,00	R\$ 52.800,00
Marca: MWM	Fabricante: MWM	Modelo:	
<b>Total Lote 69</b>		x1	R\$ 52.800,00

<b>Lote 70</b>			
Lote 70			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GERADORES 200 KVA GERADORES	6,00 UNIDADE	R\$ 11.049,00	R\$ 66.294,00
Marca: MWM	Fabricante: MWM	Modelo:	
<b>Total Lote 70</b>		x1	R\$ 66.294,00

<b>Lote 71</b>			
Lote 71			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GERADORES 200 KVA GERADORES DE 200	6,00 UNIDADE	R\$ 15.999,99	R\$ 95.999,94
Marca: MWM	Fabricante: MWM	Modelo:	
<b>Total Lote 71</b>		x1	R\$ 95.999,94

<b>Lote 72</b>			
Lote 72			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

GERADORES 200 KVA GERADORES DE 200 KVA	6,00 UNIDADE	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00
Marca: MWM	Fabricante: MWM	Modelo:	
<b>Total Lote 72</b>		x1	R\$ 108.000,00

## Lote 73

Lote 73

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GERADORES 250	6,00 UNIDADE	R\$ 7.499,00	R\$ 44.994,00
Marca: MWM	Fabricante: MWM	Modelo:	
<b>Total Lote 73</b>		x1	R\$ 44.994,00

## Lote 74

Lote 74

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GERADORES 250 KVA	6,00 UNIDADE	R\$ 10.999,00	R\$ 65.994,00
Marca: MWM	Fabricante: MWM	Modelo:	
<b>Total Lote 74</b>		x1	R\$ 65.994,00

## Lote 75

Lote 75

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GERADORES 250 KVA GERADORES	6,00 UNIDADE	R\$ 15.999,00	R\$ 95.994,00
Marca: MWM	Fabricante: MWM	Modelo:	
<b>Total Lote 75</b>		x1	R\$ 95.994,00

## Lote 76

Lote 76

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GERADORES 250 KVA GERADORES DE 250	6,00 UNIDADE	R\$ 16.999,00	R\$ 101.994,00
Marca: MWM	Fabricante: MWM	Modelo:	
<b>Total Lote 76</b>		x1	R\$ 101.994,00

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e ESTHER MARIA BERTOLDO MELO RIOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FCAA-7B50-2AE2-BB7F> e informe o código FCAA-7B50-2AE2-BB7F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

<b>Lote 77</b>			
Lote 77			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GERADORES 250 KVA GERADORES DE 250 KVA,	6,00 UNIDADE	R\$ 18.740,00	R\$ 112.440,00
<b>Marca:</b> MWM	<b>Fabricante:</b> MWM	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 77</b>		x1	R\$ 112.440,00

<b>Lote 78</b>			
Lote 78			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PALCO 16X12	2,00 UNIDADE	R\$ 19.900,00	R\$ 39.800,00
<b>Marca:</b> LOKP	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 78</b>		x1	R\$ 39.800,00

<b>Lote 79</b>			
Lote 79			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PALCO 16X12 DUAS	2,00 UNIDADE	R\$ 29.990,00	R\$ 59.980,00
<b>Marca:</b> LOKP	<b>Fabricante:</b> LOKP	<b>Modelo:</b>	
<b>Total Lote 79</b>		x1	R\$ 59.980,00

## 01 - DO OBJETO:

I - Registro de preços para eventuais locações de palcos, tendas, banheiros químicos e outros equipamentos para diversos eventos a serem realizados neste Município.

## 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

## **04 - DO PREÇO**

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 001/2024.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 001/2024, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 001/2024 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

I - Em cada fornecimento/prestação dos serviços, o prazo de entrega/início dos serviços do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento/prestação dos serviços.

## **06 - DO PAGAMENTO**

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

IV - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação.

V - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VI - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

**onde:**

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

**30**

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

V - Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/prestação dos serviços deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues/prestação dos serviços não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

## **08 - DAS PENALIDADES**

I - Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto Municipal de nº. 1.869 de 02 de janeiro de 2024, quais sejam:

I.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato;

I.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

I.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

I.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

I.6 - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

I.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

I.9 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

I.10 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I.11 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I.12 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

- I.13 - tumultuar a sessão pública da licitação;
- I.14 - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- I.15 - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- I.16 - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- I.17 - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- I.18 - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- I.19 - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- I.20 - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- I.21 - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- I.22 - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- I.23 - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- I.24 - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- I.25 - deixar de repor funcionários faltosos;
- I.26 - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
- registro de ponto;
  - recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
  - comprovante de depósito do FGTS;
  - recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

I.27 - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

I.28 - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

I.29 - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

I.30 - induzir a administração em erro;

I.31 - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

I.32 - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

I.33 - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

I.34 - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

I.35 - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

I.36 - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

I.37 - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

I.38 - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

I.39 - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

I.40 - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

II - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

b.I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b.II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

b.III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

b.IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

b.V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

b.VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

b.VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

c.I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

c.I.a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

c.I.b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c.I.c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

c.II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

c.II.a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

c.II.b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c.III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

c.III.a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.III.b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c.III.c) der causa à inexecução total do contrato.

c.III.d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

c.III.d.I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

c.III.d.II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

c.III.d.II.a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c.III.d.II.b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c.III.d.III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

c.III.d.III.a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

c.III.d.III.b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

III - Na aplicação das sanções será observado Decreto Municipal nº. 1.869 de 02 de janeiro de 2024.

## **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I - Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

II - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

III - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

## **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21.

## **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

III - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

IV - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 8, caso não aceitas as razões do pedido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, é facultado à administração seguir o disposto do art. 15 do Decreto Municipal nº. **1.870 de 02 de janeiro de 2024.**

## **12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

## **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 001/2024 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Papagaios , 23 de fevereiro de 2024 .

Município de Papagaios/MG

Mário Reis Filgueiras

Licitante



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCAA-7B50-2AE2-BB7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE PAPAGAIOS (CNPJ 18.313.866/0001-18) em 23/02/2024 16:40:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ESTHER MARIA BERTOLDO MELO RIOS (CPF 083.XXX.XXX-56) em 27/02/2024 10:24:02  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FCAA-7B50-2AE2-BB7F>